

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

LEI Nº 2265-02/2026
PROJETO DE LEI Nº 05/2026
LEGISLATIVO

Denomina logradouro público como Rua João Irineu Schneider a atual rua sem denominação localizada no Bairro São Gabriel.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 31/2026 e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua João Irineu Schneider a atual rua sem denominação, localizada no Bairro São Gabriel, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário da Fazenda